

## Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 728, 22 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SANDRO DRUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

## - CONCEDER -

Férias ao servidor SANDRO DRUM, a que tem direito de acordo com o período de 31.07.2016 a 30.07.2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 22 de dezembro de 2017.

Claudiomiro Gamst Robinson Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 22.12.2017